



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – *e-mail*: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular N.º. 99/2011

Fortaleza, 16 de Agosto de 2011.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito do Estado do Ceará**

REFERÊNCIA: Processo nº 8500238-17.2011.8.06.0026/0
ASSUNTO: Extravio de Selos de Autenticidade

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, encaminho-lhe, para conhecimento, o Ofício Circular nº 18/CGJ/2011, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, informando o extravio e cancelamento do Selo de Fiscalização, tipo “reconhecimento de firma”, sequência alfa-numérica AMP11787, ocorrido no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Sacramento-MG, bem como cópia do Despacho proferido por esta signatária (fl. 08), ao tempo que solicito sejam feitas as devidas comunicações às serventias extrajudiciais que estejam sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,

**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Corregedora-Geral da Justiça**



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Coordenação de Apoio à Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro

Ofício Circular nº 18/CGJ/2011

Processo nº 48.542/2010 (favor mencionar o número deste feito)

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2011.

Senhora Corregedora,

Em cordial visita, encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 6/CGJ/2010, publicado no Diário Oficial deste Estado em 15.02.2011, solicitando-lhe que seja realizada a sua divulgação nessa unidade federativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


Desembargador **ANTÔNIO MARCOS ALVIM SOARES**
Corregedor-Geral de Justiça

Excelentíssima Senhora

Desembargadora EDITE BRINGEL HOLANDA ALENCAR

Corregedora-Geral de Justiça

Av. Gal. Afonso A. Lima, s/n – Cambeba

60.830-120 – FORTALEZA-CE

09/2

Parágrafo único. As audiências designadas para os dias 21 e 22 de fevereiro de 2010 realizar-se-ão normalmente.

Art. 2º Nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2011, as petições e demais documentos relativos aos feitos que tramitam ou devam tramitar perante a 4ª Vara de Sucessões e Ausência poderão ser normalmente protocolizados nos órgãos respectivos no prédio do Fórum Lafayette.

Parágrafo único. As petições e documentos de natureza urgente, relativos à Vara referida no *caput*, durante o período de suspensão, deverão ser submetidos ao Juízo competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2011.

(a) Desembargador Antônio Marcos Alvim Soares
Corregedor-Geral de Justiça

AVISO Nº 6/CGJ/2010

Processo nº 48.542/2010

O Desembargador Antônio Marcos Alvim Soares, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

Avisa aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre o extravio do Selo de Fiscalização ocorrido no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Sacramento do Tipo "RECONHECIMENTO DE FIRMA", seqüência alfa-numérica AMP 11787, ficando cancelada a validade do mesmo, como previsto no art. 15 da Portaria Conjunta nº 002, de 11 de março de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2011.

(a) Desembargador Antônio Marcos Alvim Soares
Corregedor-Geral de Justiça

**DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE
BELO HORIZONTE**

PORTARIA Nº 078/CODIRFO/2011

Renato César Jardim, Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Comarca de Belo Horizonte, usando dos poderes delegados pela Portaria nº 1296/CGJ/2010, de 05/07/2010, publicada no Órgão Oficial de 05/07/2010.

Considerando o disposto no artigo 4º *caput*, da Portaria Conjunta nº 070, de 11.11.2005, conforme determinado pela Portaria-Conjunta nº 102/2007.

Resolve retificar a Portaria nº 036/CODIRFO/2011, que designa os servidores para cooperarem no plantão judiciário da Vara Infração da Infância e da Juventude na Comarca de Belo Horizonte, realizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 604 - Barro Preto, telefones: (31) 3275-2891 e 3275-3292, no mês de fevereiro/2011, somente no tocante aos dias 12 e 13:

Onde se lê:

Dias 12 e 13

- Kelly Guimarães de Araújo - mat. 15.332-0 - Oficial de Apoio Judicial - (dias 12 e 13);
- Denisson Glória Magleau - mat. 15.359-3 - Comissário de Justiça - (dia 12);
- Dilson Lopes dos Reis - mat. 20.600-3 - Comissário de Justiça - (dia 12);

- Cássia Gonçalves de Araújo - mat. 11.745-7 - Comissária de Justiça - (dia 12);
- Maurílio Moreira Marques - mat. 11.782-0 - Comissário de Justiça - (dia 13);
- Marcelo de Mello Vieira - mat. 20.605-2 - Comissário de Justiça - (dia 13);
- Maria Cristina Lages Lobo - mat. 12.422-2 - Comissária de Justiça - (dia 13).

Leia-se:

Dias 12 e 13

- Fátima Aparecida M. Evangelista - mat. 7.148-0 - Agente Judiciário - (dias 12 e 13);
- Denisson Glória Magleau - mat. 15.359-3 - Comissário de Justiça - (dia 12);
- Dilson Lopes dos Reis - mat. 20.600-3 - Comissário de Justiça - (dia 12);
- Cássia Gonçalves de Araújo - mat. 11.745-7 - Comissária de Justiça - (dia 12);
- Maurílio Moreira Marques - mat. 11.782-0 - Comissário de Justiça - (dia 13);
- Marcelo de Mello Vieira - mat. 20.605-2 - Comissário de Justiça - (dia 13);
- Maria Cristina Lages Lobo - mat. 12.422-2 - Comissária de Justiça - (dia 13).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2011.

(a) Renato César Jardim

Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital

PORTARIA Nº 085/CODIRFO/2011

Renato César Jardim, Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Comarca de Belo Horizonte, usando dos poderes delegados pela Portaria nº 1296/CGJ/2010, de 05/07/2010, publicada no Órgão Oficial de 05/07/2010.

Considerando o disposto no artigo 4º *caput*, da Portaria Conjunta nº 070, de 11.11.2005, conforme determinado pela Portaria-Conjunta nº 102/2007.

Resolve retificar a Portaria nº 036/CODIRFO/2011, que designa os servidores para cooperarem no plantão judiciário da Vara Infração da Infância e da Juventude na Comarca de Belo Horizonte, realizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 604 - Barro Preto, telefones: (31) 3275-2891 e 3275-3292, no mês de fevereiro/2011, somente no tocante aos dias 19 e 20:

Onde se lê:

Dias 19 e 20

- Marco Silas Barcelos de Melo - mat. 25.460-7 - Of. de Apoio Judicial - (dias 19 e 20);
- Denisson Glória Magleau - mat. 15.359-3 - Comissário de Justiça - (dia 19);
- Antônio Itacy Gontijo - mat. 11.741-6 - Comissário de Justiça - (dia 19);
- Rejane Barros Viana - mat. 12.379-4 - Comissária de Justiça - (dia 19);
- Cláudio Márcio Gonçalves Guimarães - mat. 11.749-9 - Comissário de Justiça - (dia 20);
- Ramon Rocha - mat. 11.954-5 - Comissário de Justiça - (dia 20);
- Vanessa Priscila Silva - mat. 20.609-4 - Comissária de Justiça - (dia 20).

Leia-se:

Dias 19 e 20

- Érika Tristão da Silva - mat. 20.420-6 - Oficial de Apoio Judicial - (dias 19 e 20);
- Denisson Glória Magleau - mat. 15.359-3 - Comissário de Justiça - (dia 19);
- Antônio Itacy Gontijo - mat. 11.741-6 - Comissário de Justiça - (dia 19);
- Rejane Barros Viana - mat. 12.379-4 - Comissária de Justiça - (dia 19);

- Cláudio Márcio Gonçalves Guimarães - mat. 11.749-9 - Comissário de Justiça - (dia 20);
- Ramon Rocha - mat. 11.954-5 - Comissário de Justiça - (dia 20);
- Vanessa Priscila Silva - mat. 20.609-4 - Comissária de Justiça - (dia 20).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2011.

(a) Renato César Jardim

Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital

PORTARIA Nº 086/CODIRFO/2011

Renato César Jardim, Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Comarca de Belo Horizonte, usando dos poderes delegados pela Portaria nº 1.296/CGJ/2010, de 06/07/2010, publicada no Órgão Oficial de 06/07/2010.

Considerando o disposto no artigo 4º *caput*, da Portaria Conjunta nº 070, de 11.11.2005,

Resolve retificar a Portaria nº 034/CODIRFO/2011, que designam os servidores para cooperarem no plantão de habeas corpus e outras medidas de natureza urgente aos sábados, domingos e feriados, e também no período das 18 às 8 horas dos dias úteis, no mês de fevereiro/2011, na Comarca de Belo Horizonte, somente no tocante aos Oficiais de Justiça Avaliadores:

Onde se lê:

Oficiais de Justiça Avaliadores

- Flávio Fábio Letro Ribeiro - mat. 6.080-6 - dias 02, 05, 08, 11, 14, 17, 20, 23 e 26
- André Pedrolli Serretti - mat. 20.651-6 - dias 02, 05, 08, 11, 14, 17, 20, 23 e 26
- Marcelo Reis da Cunha - mat. 6.010-3 - dias 03, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24 e 27
- Lúcio de Pinho Miranda - mat. 20.692-0 - dias 03, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24 e 27
- Joventino Martins da Silva - mat. 6.265-3 - dias 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28
- Bruno Vilela de Souza - mat. 21.729-9 - dias 01, 04, 07, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28

Leia-se:

Oficiais de Justiça Avaliadores

- Flávio Fábio Letro Ribeiro - mat. 6.080-6 - dias 11, 14, 17, 20, 23 e 26
- André Pedrolli Serretti - mat. 20.651-6 - dias 02, 05, 08, 11, 14, 17, 20, 23 e 26
- Marcelo Reis da Cunha - mat. 6.010-3 - dias 03, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24 e 27
- Lúcio de Pinho Miranda - mat. 20.692-0 - dias 03, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24 e 27
- Joventino Martins da Silva - mat. 6.265-3 - dias 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28
- Bruno Vilela de Souza - mat. 21.729-9 - dias 01, 04, 07, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2011.

(a) Renato César Jardim

Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital

**COMARCAS DO INTERIOR
DIREÇÃO DO FORO**

COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2011

O Juiz de Direito do Foro da Comarca de Governador Valadares, no uso de suas atribuições



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Processo n. 8500238-17.2011.8.06.0026

DESPACHO

Comunique-se, por ofício circular, aos Titulares das Serventias Extrajudiciais desta Capital, e, via *intranet*, aos MM. Juízes de Direito do Estado do Ceará, o **extravio e cancelamento do Selo de Fiscalização, tipo “reconhecimento de firma”, sequência alfa-numérica AMP11787, do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Sacramento-MG**, fato este noticiado pelo Corregedor Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Corregedora Geral da Justiça